



FORÇA AÉREA

GABINETE DE COORDENAÇÃO

TEXTO DE APOIO Nº 26...
Lisboa, 10 JUL 75

Assunto : ALIANÇA POVO - MFA

PROJECTO aprovado pela AMFA. no dia 8 Jul. 75

GRUPO DE TRABALHO : • GABINETES DE DINAMIZAÇÃO (GDE, GDEA e GCMFA)
• COPCON



A aliança Povo-MFA tem sido uma realidade constante do processo revolucionário até ao momento presente. A acção libertadora do 25 de Abril, continuada por todo um conjunto de atitudes do MFA e dos partidos políticos progressistas e pelas medidas de carácter político e económico postas em prática, tem permitido manter um nível suficiente de coesão Povo-MFA. No entanto, a manutenção e consolidação da aliança Povo-MFA passa, numa primeira análise, pela satisfação das aspirações mais profundas das classes exploradas. Neste aspecto urge prosseguir a obra iniciada em 25 de Abril de 1974. É dentro do âmbito de uma Revolução Cultural, pela aplicação das potencialidades militares e civis, nos campos técnico, humano e material que se mobilizará decisivamente o povo para a Revolução. A prática começa a demonstrar este raciocínio, aliás óbvio. Esta premissa "sine qua non" de consolidação da aliança, está em desenvolvimento e criará as condições para que o binómio motor do processo revolucionário português se mantenha e consolide.

Por outro lado, e ainda numa intenção de mobilizar o povo para a Revolução, é necessário que às massas trabalhadoras sejam asseguradas condições de participação activa, o que passa por formas de organização popular, numa prática democrática, independente e unitária.

Torna-se necessário aproveitar concretamente esta realidade fundamental, aliança Povo-MFA, estimulando-a e apoiando-a para a defesa e dinamização da Revolução em curso.

A Defesa e Dinamização da Revolução, na sua actual fase, passam pela realização das seguintes tarefas:

- a) Fomentar a participação revolucionária das massas, no sentido de criarem e desenvolverem agrupamentos unitários, numa perspectiva de implantação de verdadeiros órgãos de poder popular.
- b) Defender a Revolução dos ataques das forças reaccionárias, através de uma consciencialização profunda das exigências do processo e da criação de organismos de defesa.
- c) Vencer a batalha da economia. Enquanto a produção não for suficiente para as necessidades globais do país será necessário um grande esforço das massas trabalhadoras. É fundamental portanto

.../...



FORÇA AÉREA - GABINETE DE COORDENAÇÃO

TEXTO DE APOIO Nº 26 DE 10-7-75

CONTINUAÇÃO Nº 1

vencer-se a batalha de economia superando o fraco desenvolvimento das forças produtivas, ampliando e desenvolvendo o "controle" operário; alargando-se o campo do sector estatal e procurando-se a acumulação necessária à nossa independência económica.

Para assegurar o cumprimento dos pontos anteriormente indicados, terá de se cuidar:

1. NO CAMPO INTERNO:

a) De criar e desenvolver um amplo sector estatal, que seja o reflexo do domínio da economia nacional por parte de Estado Democrático, em substituição de uma economia privada dominada pelo capital monopolista, que paralisa o desenvolvimento da produção;

b) De substituir uma estrutura agrária de profundas raízes feudais por uma outra que possibilite a expansão do progresso, objectivo claramente definido na Reforma Agrária, cuja aplicação deverá ser escrupulosamente controlada pelas massas trabalhadoras rurais organizadas;

c) Saneamento do aparelho de Estado, bem como sua descentralização com vista à construção de um novo aparelho do Estado de base popular de modo a que, através de uma coordenação eficaz, se dinamizem as potencialidades das iniciativas dos órgãos populares locais, associadas a uma ampla autonomia de decisão e de capacidade de resposta, no domínio do poder financeiro, o que porá o produto do trabalho nacional ao efectivo serviço das massas trabalhadoras.

d) De incentivar e apoiar as formas de "controle" dos meios de produção pelos trabalhadores:

e) Definir uma política económica global onde se insiram os sectores prioritários de desenvolvimento;

f) De definir uma política económica em cada um desses sectores.

2. NO CAMPO EXTERNO:

a) Garantir, até às últimas consequências, o cumprimento do processo de descolonização em África por ue, numa perspectiva histórica, lúcida e desapaixionada, o futuro independente de Portugal terá que assentar numa base de fraternas relações com as nossas ex-colónias, no domínio das relações políticas, sociais e económicas.



.../...

b) Evitar qualquer tipo de hegemonia ideológica, política ou económica, sobre o processo revolucionário português; garantir a manutenção de relações cordiais com todos os povos do Globo; e consolidar um poder económico que garanta a independência nacional.

Não se pretende, nem ignorar os partidos devotados à construção do socialismo nem militarizar o povo.

Pretende-se criar uma organização de massas que no momento actual, dentro de uma perspectiva correcta de luta de classes, congregue unitariamente os trabalhadores e chame a si as tarefas concretas de Defesa da Revolução, atrás descritas.

Esclarece-se que a Revolução se defende com a consolidação das conquistas alcançadas, através de organização, vigilância, trabalho, disciplina e autoridade e com o avanço efectivo para a implantação do poder das massas trabalhadoras.

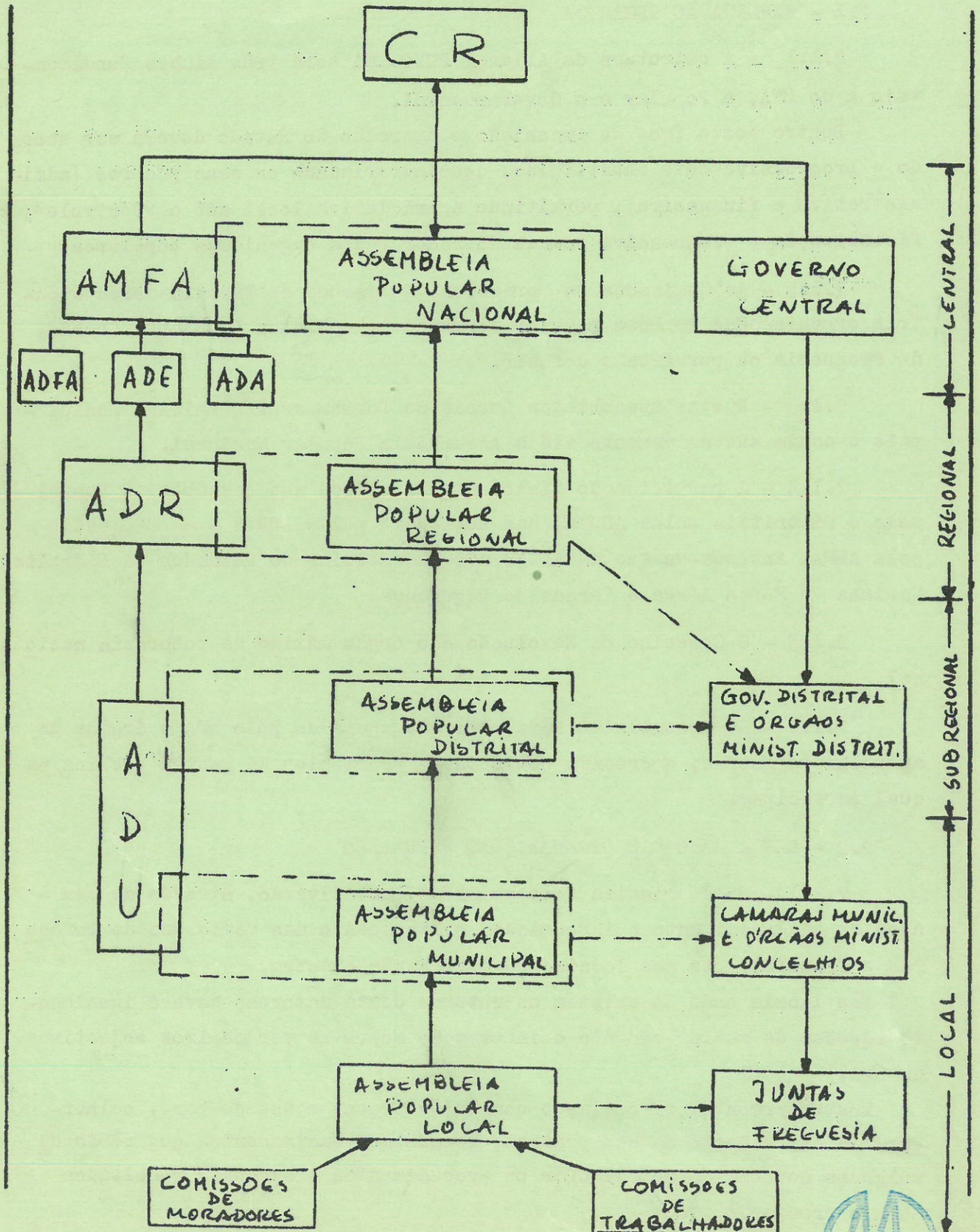
Esta organização de massas promovendo, pela sua formação e prática, a unidade das massas trabalhadoras, criará condições para que os partidos políticos interessados na construção do socialismo encontrem formas de cooperação e entendimento que levem à unificação dos seus esforços para a correcta consolidação da vanguarda política do processo revolucionário.

Estes objectivos passam pelo cumprimento do Programa de Acção Política apresentado pelo Conselho da Revolução, por uma prática unitária do Governo Provisório, por uma política de informação ao serviço do processo revolucionário e por uma prática do MFA de exemplar unidade, austeridade, autoridade e disciplina. Este último ponto entende a prática revolucionária da crítica e autocritica no seio do MFA.

Em face do que fica exposto sugere-se a seguinte estrutura de Aliança Povo-MFA:



2. ESTRUTURA DA ALIANÇA POVO-MFA



2.1 - EXPLICAÇÃO ORGÂNICA

2.1.1 - A estrutura da Aliança POVO-MFA terá três linhas fundamentais a do MFA, a Popular e a Governamental.

Dentro desta fase de transição o aparelho do Estado deverá ser saneado e progressivamente substituído, descentralizando os seus poderes (administrativo e financeiro), permitindo a iniciativa local sob o "controle", fiscalização e progressiva tomada do Poder pelos organismos populares.

2.1.2 - As Comissões de Moradores, Comissões de Trabalhadores e outras organizações de base popular formarão Assembleias Populares Locais, de Freguesia ou por área a definir.

2.1.3 - Destas Assembleias Locais se formam as Assembleias Municipais e assim sucessivamente até à Assembleia Popular Nacional.

2.1.4 - A participação física do MFA começa nas Assembleias Municipais e Distritais pelas ADU'S, nas Regionais pelas ADR'S e as Nacionais pela AMFA. Entenda-se que as ADU'S são assembleias de unidades do Exército, Marinha e Força Aérea e Forças de Segurança.

2.1.5 - O Conselho da Revolução é o órgão máximo da soberania nacional.

2.1.6 - As Assembleias Populares são apoiadas pelo MFA e órgãos do aparelho de Estado, exercendo sobre estes "controle" da gestão pública na qual participam.

2.2 - LANÇAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES POPULARES

2.2.1 - Numa primeira fase as ADU'S incentivarão, através de sessões de esclarecimento e informação, o lançamento das Comissões de Moradores e Trabalhadores nos locais onde ainda não existem.

Nos locais onde já existem estruturas desta natureza haverá igualmente sessões de esclarecimento e informação sobre os verdadeiros objectivos do MFA.

Posteriormente, em contacto com estas organizações de base, colher-se-á a experiência da sua prática, recolhendo ensinamentos que serão divulgados no sentido de melhorar os procedimentos e alcançar resultados mais correctos.



FORÇA AÉREA - GABINETE DE COORDENAÇÃO

TEXTO DE APOIO Nº _____ DE ____/____/____.

CONTINUAÇÃO Nº _____

Após a apreciação pelo LFA, proceder-se-á ao reconhecimento das organizações.

2.2.2 - Numa segunda fase, a curto prazo, incentivar-se-á a formação das Assembleias Populares Locais e Municipais.

2.2.3 - Numa terceira fase, a médio prazo, incentivar-se-á a formação das Assembleias Populares Distritais.

2.2.4 - Numa quarta fase, a longo prazo, incentivar-se-á a formação das Assembleias Populares Regionais.

2.2.5 - A Assembleia Popular Nacional, órgão superior de participação popular, será a última e distante etapa desta estrutura.

3. NORMAS ESTATUTÁRIAS

3.1 - GENERALIDADES

A organização popular proposta assenta fundamentalmente nas Comissões de Trabalhadores e nas Comissões de Moradores. Consideram-se também organismos de base os Conselhos de Aldeia, as Cooperativas, as Ligas de Pequenos e Médios Agricultores, as Colectividades e outras Associações de base popular.

Estruturas em vias de lançamento sob iniciativas várias devem ligar-se aos organismos de base definidos, C.M. e C.T. os quais ampliarão a sua constituição a fim de absorver e disciplinar intenções de consolidação e garante do processo revolucionário, no que se refere às tarefas das organizações de base referidas em 3.2.2.

Em conclusão, as C.M. e C.T. e outras organizações de base, chamarão a si as tarefas de Defesa da Revolução.

As presentes normas estatutárias respeitam as já existentes nas diversas organizações, devendo estas ser ampliadas a fim de incluir os objectivos aqui definidos.

3.2 - PRINCIPIOS ORIENTADORES DA ORGANIZAÇÃO POPULAR

3.2.1 - Objectivo

O objectivo fundamental e último é o da construção da sociedade socialista definida no Plano de Acção Política do Conselho da Revolução.

.../...



Como este objectivo só se consegue em unidade, todos os níveis da organização popular devem, pois, ser unitários.

Este conceito de Unidade define-se da forma seguinte:

- Independência de vinculação partidária.
- Representatividade democrática a partir de sectores populacionais ou unidades de produção.
- Associação para resolução de problemas concretos.

A melhor garantia para se obter este objectivo é ser o MFA, movimento suprapartidário, a acompanhar e incentivar este processo, apoiando-o, integrando-o e reconhecendo as organizações que, pela prática, o justificarem.

3.2.2 - Tarefas das organizações de base:

As Comissões de Trabalhadores, Comissões de Moradores, etc., deverão além das suas funções específicas, promover de acordo com as suas características as seguintes actividades:

- Trabalho Político, através de informação e esclarecimento nos sectores profissionais ou populacionais.
- Acção Social, nos campos da saúde e assistência, cultura e desportos, alfabetização, habitação e urbanização, transportes, etc.
- Acção Económica pela batalha da economia, "controle" sobre os meios de produção dos sectores nacionalizados e privados, abastecimento e preços, etc.
- Vigilância pela defesa das instalações e zonas urbanas através de permanência física por turnos, "controle" de entradas, canalização de informações para os órgãos oficiais competentes, etc.

Esta actividade, em casos especiais (pontos estratégicos da economia) por iniciativa do próprio LPA, e sob seu "controle" e enquadramento pode traduzir-se em tarefas de autodefesa.

- Reforço da Aliança Povo-MFA, como actividade sempre presente destas organizações.

3.2.3 - TAREFAS DAS ASSEMBLEIAS POPULARES

As Assembleias Populares terão as seguintes missões fundamentais:

.../...



FORÇA AÉREA - GABINETE DE COORDENAÇÃO

TEXTO DE APOIO Nº 26 DE 10, 7, 75.

CONTINUAÇÃO Nº.....

- Transmissão até ao nível próprio da decisão das aspirações, opiniões e exigências das populações.

- Intervenção no planeamento local, regional e nacional através dos órgãos competentes, actuando como mandatários das populações.

- Fiscalização e "controle" da actividade dos órgãos da administração e da sua capacidade e tempo de resposta às necessidades das populações.

- Constituição junto dos órgãos de poder popular local de um tribunal popular para resolução de problemas não criminais.

3.3 - PROCESSO DE FORMAÇÃO

3.3.1 - A direcção das organizações populares é eleita em plenário, por votação de braço no ar.

3.3.2 - Nas organizações de base os membros eleitos são revogáveis pelo mesmo plenário que os elegeu.

3.3.3 - Nas Assembleias Populares os membros eleitos são revogáveis pelas próprias Assembleias.

3.4 - CONSTITUIÇÃO

3.4.1 - Das Organizações de Base (C.M., C.T., etc)

Terão a sua actual constituição, ampliada por forma a satisfazer as tarefas definidas.

3.4.2 - Das Assembleias Populares Locais

- Delegados das organizações de base.

- Delegados das autarquias locais.

3.4.3 - Das Assembleias Populares Municipais.

- Delegados das Adu's

- Delegados das Apl's

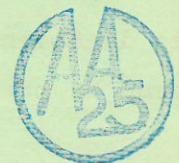
- Delegados das autarquias e órgãos governamentais

3.4.4 - Das Assembleias Populares Distritais

- Delegados das Adu's (incluem comandante da unidade)

- Delegados das autarquias e órgãos governamentais

- Delegados dos organismos sindicais



3.4.5 - Das Assembleias Populares Regionais

- Delegados da A.D.R. (incluem comandante da R.M.)
- Delegados das Apd's
- Delegados das autarquias e órgãos governamentais.
- Delegados dos organismos sindicais.

3.4.6 - Da Assembleia Popular Nacional.

- A definir.

3.5 - FUNCIONAMENTO

3.5.1 - As decisões em todas estas organizações são tomadas por votação de braço no ar.

3.5.2 - Os representantes das autarquias locais, órgãos governamentais (gabinetes regionais de planeamento, I.R.A., etc.) e delegados dos organismos sindicais têm igual direito à apresentação de propostas, votação e expressão.

3.5.3 - As decisões tomadas em assembleias vinculam todas as estruturas ao seu cumprimento.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - As presentes normas não têm carácter rígido e a sua aplicação atenderá às características específicas locais e aos condicionalismos determinados pela dinâmica do processo.

4.2 - O presente projecto deve ser considerado como um documento-guia da acção prática das unidades militares e organismos populares. A estrutura que corresponde ao actual desenvolvimento da organização popular vai até às Assembleias Populares locais.

Esta fase necessita ser devidamente consolidada sendo através da própria dinâmica do processo que se verificará a viabilidade do avanço para formas de organização superior.



FORÇA AÉREA

GABINETE DE COORDENAÇÃO

TEXTO DE APOIO Nº ...27...
Lisboa, 19-JUL-75.....

RESERVADO

Assunto :

DOCUMENTO

DE

ANALISE POLITICA

APRESENTADO PELO

PRIMEIRO MINISTRO

À

AMFA

Reprodução Proibida

Em 08 JUL 75





1. OS FACTORES DA CRISE ACTUAL

É inegável que o nosso país atravessa uma situação de crise generalizada, cuja superação é urgente. Essa crise decorre de uma série de impasses, sofridos pelo processo revolucionário em desenvolvimento, cujos factores devem ser analisados.

1.1 O ATAQUE DO CAPITAL

É preciso que fique bem claro que o fascismo não é o capitalismo, mas apenas uma forma de expressão do seu domínio. Assim, quando se destrói o fascismo agride-se mas não se destrói o capitalismo. A situação desenvolvida após 11 de Março prova, sem margem para dúvidas, que o capitalismo possui um arsenal de manobras insidiosas cujo o perigo e eficácia são tremendos, até porque, não sendo frontais, confundem muitos camaradas. A alguns passos firmes dados a seguir ao 11 de Março, no sentido de avançar com o processo revolucionário, respondeu o capitalismo com uma série de acções que se podem enumerar:

- Recrudescimento do boicote económico externo e sabotagem económica.
- Recrudescimento da campanha contra-revolucionária ao nível dos órgãos da informação internos e externos ao serviço do capital.
- Exploração fora do seu contexto real, de casos como a República e Rádio Renascença.
- Deturpação do sentido das eleições e da Assembleia Constituinte e subsquente exploração.
- Escalada desenfreada das reivindicações salariais.
- Agitação ao nível das empresas de serviços.
- Aproveitamento das diferenças de opinião ou dúvidas existentes no seio do MFA, no sentido de dividir os seus órgãos fundamentais;

Conselho da Revolução, Governo Provisório e COPCON.

- Aliança com as correntes esquerdistas no sentido de infiltrar e desagregar as Forças Armadas diminuindo ou anulando a sua capacidade de actuação.

- Paralisação do aparelho de Estado com base no empastelamento burocrático e na legislação fascista ainda existente, bem como na falta de autoridade real dos quadros.

- Exploração intensa do anti-comunismo atávico de grande parte do povo português, procurando enquadrar todos os conflitos numa perspectiva de opção pró ou contra o comunismo.

Perante estas e outras acções que se desenvolvem, devem os camaradas do MFA fazer um grande esforço de lucidez, não se deixando arrastar para a luta no campo do inimigo, o que acontece sempre que se analisam casos isolados, esquecendo ou minimizando a manobra geral que os enquadra. Há que evitar constantemente que "a árvore esconda a floresta": Se as opções são ainda "Revolução" ou "Contra Revolução" é preciso compreender que não são os casos pontuais que definem a atitude do MFA e a sua opção de classe. É revolucionário tudo quanto faz avançar globalmente a revolução e é contra-revolucionário tudo quanto, globalmente, a faz recuar ou lhes cria novas dificuldades. Não é através de juízos de valor para casos isolados que se caracteriza a revolução ou a contra-revolução. A opção do MFA pelas classes trabalhadoras parte duma definição política clara e duma prática constantemente coerente com essa definição.

1.2 INDEFINIÇÃO POLÍTICA

A prática demonstra que o MFA é coeso e sabe avançar e manter a sua aliança com o Povo, quando existe uma definição política e uma definição do inimigo claras e operantes.



Na fase da luta anti-fascista directa, actuou-se com coerência e unidade, e o próprio processo se encarregou de isolar e eliminar os que o contrariavam. As dificuldades agudizaram-se quando a questão principal passou da destruição do fascismo para a construção do socialismo. Efectivamente é muito mais fácil caracterizar uma atitude anti-fascista do que uma atitude socialista, até porque, só esta última, obriga a uma opção de classe e põe em causa os tabus correspondentes à origem pequeno burguesa da maioria dos elementos do MFA. Daqui as discussões, as dúvidas e as dificuldades relativas à definição política. Tais dúvidas, discussões e dificuldades não são mais do que a expressão das contradicções "classe - opção socialista", no seio do MFA.

Para que a revolução se não perca, temos de superar rapidamente estas contradicções, o que exige uma discussão ideológica em torno dos seguintes conceitos fundamentais:

- A questão central do socialismo é a questão do poder. Só a tomada do poder pelos trabalhadores permite estabelecer uma sociedade socialista.

- A criação de condições para que os trabalhadores ascendam progressivamente ao poder, implica a existência de uma vanguarda política capaz de desenvolver uma prática política socialista.

- A constituição da vanguarda política exige uma correcta definição do inimigo na fase actual do processo. Esse inimigo é, única e exclusivamente, o capitalismo e todas organizações ou elementos isolados que, directa ou indirectamente o servem.

- Para além da definição política, só é possível avançar através de acções concretas, cuja possibilidade de realização depende estreitamente daquela definição política.

- O idealismo e o voluntarismo têm uma importância muito limitada na criação de condições de avanço para o socialismo, que são determinadas essencialmente pela luta de classes.



A discussão a efectuar, não pode limitar-se ao âmbito do Conselho da Revolução, mas estender-se aos comandos e delegados das unidades, por forma a encontrar uma linha que vincule todo o MFA, e permita construir em torno dela, a unidade e disciplina necessárias.

1.3 DILUIÇÃO DO PODER

A situação de facto, é que o poder se acha diluído e, devido a essa diluição, enfraquecido. As causas dessa diluição são diversas, parecendo mais importantes as seguintes:

- Após o 25 de Abril, e no sentido de combater o fascismo ainda activo, atacou-se toda a forma de poder ou autoridade não baseada na aceitação, no esclarecimento e no consenso colectivo, quer a nível militar quer a nível civil. Esta via que possibilitou grandes avanços no processo, implicava a necessidade de criar novos conceitos de autoridade e disciplina, aferridos às necessidades objectivas da revolução e implicava também a clarificação aos olhos de todos, dessa mesma revolução, desfazendo as ambiguidades e eliminando as contradições entre as palavras revolucionárias e as realidades quotidianas (contradições entre as acções contra revolucionárias e de sabotagem económica e a legislação aplicada, contradições entre o nível de salários dos trabalhadores e o das administrações, contradições entre a necessidade de habitar e o valor das rendas, contradições entre a situação económica de inúmeros saneados e a dos desempregados, contradições entre objectivos de independência nacional e a política de comércio externo, contradições entre a opção socialista e a composição da coligação governamental, etc.)

- A fraca clarificação política, a identificação fluida do inimigo e as contradições indicadas, impossibilitaram quase totalmente o estabelecimento de novas referências para o exercício da autoridade e da disciplina, abriram a porta ao esquerdismo e criaram nos órgãos de execução mais isentos o hábito de verificar a justeza das directivas recebidas dos órgãos superiores, verificação que fazendo-se geralmente sobre casos pontuais, carece com frequência de perspectiva global. Tal conduta é, no entanto, praticamente a única que permite salvaguardar um mínimo de disciplina de actuação e evitar graves confrontações.



O restabelecimento da confiança entre os órgãos de direcção política, os órgãos de execução e as bases passa ainda pela discussão ideológica e pela já referida definição política, afigurando-se perfeitamente utópica qualquer veleidade de restabelecimento de autoridade e disciplina por outra via, devendo chamar-se a atenção para o perigo de que o cansaço e a contínua degradação do processo animem a tentação da ordem pela ordem, cujas consequências são sobejamente conhecidas.

1.4. O ESQUERDISMO

Tem-se verificado ao longo do tempo uma contínua escalada do esquerdismo.

A análise desta escalada deve fazer-se com o máximo de senso e lucidez. Se o esquerdismo é objectivamente um aliado da reacção, o seu desenvolvimento entronca não só nessa reacção como na falta de capacidade de resposta dos órgãos do poder às necessidades do processo revolucionário, na definição e nas contradições já referidas.

2. CONDIÇÕES DE SUPERAÇÃO

2.1. DE ÂMBITO POLÍTICO GERAL

No âmbito político a superação da crise passa tal como foi dito antes, pela definição e discussão das questões centrais do processo de transição para o socialismo, nomeadamente:

- a) - A questão do poder
- b) - A caracterização do inimigo
- c) - A questão da vanguarda



Após esta definição, há que resolver o problema prático essencial de como se processa a transferência do poder para os trabalhadores, o que levanta duas outras questões: a transformação do Aparelho de Estado e a ligação MFA-POVO.

Retomando por ordem as questões postas deverá reflectir-se sobre o seguinte quadro:

a. A QUESTÃO DO PODER

Ao afirmar-se que a questão principal do socialismo é a tomada de poder pelos trabalhadores, faz-se uma afirmação estritamente baseada na análise lógica da realidade. De facto, a luta de classes não termina com a destruição do Governo burguês, tal como a reprodução das relações sociais burguesas não cessa automaticamente ao nível das empresas e dos diversos aparelhos políticos e ideológicos com a simples estatização dos meios de produção.

Assim, o estabelecimento das novas relações sociais terá que ser imposto durante um certo período, o que exige o poder nas mãos dos trabalhadores, já que seria puramente fantasioso esperar que a burguesia impusesse relações contrárias aos seus interesses.

b. A CARACTERIZAÇÃO DO INIMIGO

Aceitando que a questão fundamental do socialismo é a tomada de poder pelos trabalhadores e que ela decorre de permanência de luta de classes, é claro que os inimigos do processo são os que defendem interesses de classe antagónicas dos trabalhadores, através de organizações políticas afectas àqueles interesses.

Nesta perspectiva, nenhuma organização política que lute concretamente pelo estabelecimento do socialismo, ainda que a via proposta seja susceptível de discussão, pode ser considerada inimiga do processo ou inimiga do MFA sob pena de se fazer o jogo da reacção.

c. A QUESTÃO DA VANGUARDA

Definida a questão do poder e caracterizado o seu inimigo surge a necessidade da vanguarda política.



FORÇA AÉREA - GABINETE DE COORDENAÇÃO

TEXTO DE APOIO Nº 27 DE 10.17.75.

CONTINUAÇÃO Nº3...

A necessidade decorre de ser impossível o acesso imediato dos trabalhadores ao poder, cabendo à vanguarda conduzir o processo e criar ao longo do tempo as condições necessárias para que tal acesso se dê.

A amplitude da vanguarda terá de ser obviamente limitada às organizações políticas que lutam pelo socialismo "de facto", ou seja, pelo domínio dos trabalhadores sobre os meios de produção e as suas condições de existência.

d. A TRANSFORMAÇÃO DO APARELHO DE ESTADO E A LIGAÇÃO MFA-POVO

Enumeradas as questões principais é conveniente assentar nas duas condições mais importantes de realização prática do processo socialista. A primeira consiste na transformação do Aparelho de Estado, implicando o seu domínio pela vanguarda política agindo unitariamente na realização dos interesses dos trabalhadores. A segunda consiste na criação de órgãos de poder popular apartidários que apoiados na democracia directa, possam exercer a dinamização e controle do Aparelho de Estado em transformação. A ligação MFA-POVO permitirá, se bem compreendida e levada à prática, realizar esta segunda condição.

2.2. DE CARÁCTER CONCRETO

2.2.1. NO ÂMBITO POLÍTICO-ECONÓMICO

Para além do suporte ideológico da revolução socialista, a tomada de um determinado número de medidas concretas, clarificará e permitirá o lançamento das necessárias medidas de austeridade num quadro de actuação coerente, julgam-se fundamentais as acções a seguir relacionadas:

OBJECTIVO: ELIMINAÇÃO DOS PRIVILÉGIOS DA GRANDE BURGUESIA E OUTROS SECTORES FAVORECIDOS

OBJECTIVO ELIMINAÇÃO DO PODER ECONÓMICO E PRIVILÉGIOS DOS GRANDES GRUPOS MONOPOLISTAS E LATIFUNDIÁRIOS E APROPRIAÇÃO COLECTIVA DOS MEIOS



DE PRODUÇÃO.

OBJECTIVO - APOIO À PRODUÇÃO NACIONAL E AO EMPREGO NO QUADRO DO ARRANQUE PARA O P E T.

2.2.2. NO ÂMBITO POLÍTICO MILITAR

2.2.2.1. FORMAÇÃO POLÍTICA

O papel que o MFA desempenha no processo revolucionário implica a existência de uma sólida formação política dos militares a todos os níveis. Só através da compreensão a cada momento das tarefas que competem às Forças Armadas é possível transformá-las no braço armado do povo.

a. INSTRUÇÃO

A formação política deve constituir um aspecto fundamental na instrução militar. Assim, deverão ser elaborados programas para a recruta e especialidade em que a formação política entre com peso pelo menos idêntico ao da formação militar. Tais programas devem ser elaborados pelos Gabinetes Dinamizadores e incluídos nos planeamentos das Direcções de Instrução. Para além da recruta e especialidade devem destinar-se tempos fixos para a formação política na denominada instrução do Quadro Permanente. A Academia Militar, a Escola Central de Sargentos e outros organismos de ensino militar deverão também ministrar programas próprios e aprofundados sujeitos ao controle dos Gabinetes de Dinamização.

b. GABINETES DE DINAMIZAÇÃO

Os Gabinetes de Dinamização devem ser dotados de pessoal e meios que lhes permitam assumir o papel de direcção política, na dependência directa do Conselho da Revolução. Caberá a esses Gabinetes a elaboração e controle de todos os programas de formação política aos diversos níveis. Deverão ainda organizar cursos de quadros instrutores e monitores e difundir através dos G.D.U. documentos doutrinários e temas para discussão.



c. APROVEITAMENTO DO PESSOAL

Deverã ser dada a possibilidade de continuar nas fileiras àqueles elementos do contingente que demonstrem ao longo do tempo de serviço, possuir qualidades de chefia e estarem perfeitamente identificados com o espírito do MFA. Esta medida facilitarã a obtenção de bons monitores e conferirà continuidade ao processo de formação. A selecção destes elementos seria feita através de informação dos Comandantes das Unidades, dos Delegados do MFA e do pronunciamento das A.D.U. sendo qualquer delas eliminatórias.

2.2.2.2. INFORMAÇÃO E DISCUSSÃO IDEOLÓGICA

A fim de manter a unidade de pensamento e acção dentro do MFA, torna-se imprescindível a informação correcta e oportuna a todos os escalões, e a discussão ideológica.

No que respeito à informação devem ser elaborados e difundidos boletins semanais de informação, contendo sobre todas as questões importantes da vida política nacional, particularmente o fundamento das decisões tomadas pelos órgãos de direcção política.

Estes boletins obrigatoriamente nas sessões das A.D.U. e complementados com a informação transmitida pelos Delegados do MFA.

No que respeito à discussão ideológica seriam fornecidos temas a discutir ao nível A.D.U., a nível de Região Militar e a nível nacional através de reuniões periódicas das Assembleias Regionais e das Assembleias do Exército exclusivamente destinadas ao debate ao nível ideológico (a Força Aérea e a Marinha adoptariam processos idênticos adaptados às suas estruturas). Desta forma separar-se-iam as sessões destinadas ao tratamento de casos concretos, obtendo-se maior operacionalidade.

2.2.2.3. DISCIPLINA

É absolutamente necessário implantar uma nova disciplina nas Forças Armadas. A sua base reside em questões já tratadas como sejam a defini-



ção política e a compreensão do papel das Forças Armadas no processo revolucionário. Na prática há que tomar medidas no sentido de instaurar de uma vez por todas a hierarquia da competência o que pressunõe admitir graduações nos escalões mais baixos e terminar com o saneamento de base passando a ser o comportamento no decurso do tempo a forma de aferir a integração dos militares no processo revolucionário, devendo recorrer-se essencialmente aos pareceres das A.D.U., Delegados do MFA e Comandantes, entidades que podem fornecer elementos extraídos do quotidiano, para as futuras avaliações.

O CHEFE DO GABINETE